



Proposição: PRES - PROJETO DE RESOLUÇÃO
Número: 000008/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 25/06/2024

Luiz Otávio Fernandes Coelho
2º VICE PRESIDENTE

Altera os arts 4º e 5º da Resolução 1.338 de 24 de dezembro de 2019.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Os artigos 4º e 5 da Resolução 1.338 de 24 de dezembro de 2019 passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 4º. Serão entregues vinte e três honorarias anualmente."

"Art. 5º. Cada um dos vinte e três vereadores fará a indicação de um profissional da segurança pública, com encaminhamento do respectivo currículo e justificativa de qualificação à Assessoria de Cerimonial e Eventos Institucionais da Câmara Municipal, até o final da primeira quinzena de fevereiro."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de junho de 2024.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

